

AVISO DE LEILÃO 2026000000432

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bela Vista, Campo Grande, Dourados, Naviraí, Nova Alvorada do Sul – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 20/07/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 04/08/2026 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 30, 31 de julho e 03 de agosto de 2026, no pátio da **AUTOTRAN Campo Grande**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP: 79.052-445 e **AUTOTRAN Dourados**, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51B, Bairro Jardim Colibri, CEP: 79.840-320. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 124 lotes de veículos, sendo 94 motocicletas e 30 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99612-2015 ou pelo E-mail: contatomarcaleiloes@gmail.com.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000432 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, CAMPO GRANDE/MS, DOURADOS/MS, NAVIRAI/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 24/06/2026, 0 de 26/02/2026, 1 de 10/05/2026, 1 de 10/06/2026, 1 de 12/06/2026, 1 de 24/06/2026, 12096 de 11/03/2026, 12183 de 14/06/2026, 12183 de 15/06/2026, 12198 de 25/06/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **20/07/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00 (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço

eletrônico www.marcaleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 04/08/2026** a partir das **14h00 (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **30, 31 de julho e 03 de agosto de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN Campo Grande**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP: 79.052-445 e **AUTOTRAN Dourados**, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51B, Bairro Jardim Colibri, CEP: 79.840-320. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não

seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/ MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídica com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto

ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Agosto de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, pelo telefone **(67) 4042-2179** e **(67) 99612-2015**, ou pelo e-mail **contatamarcaleiloes@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000432.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
123	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R813483	JA04E16813483	1.734,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	FIAT/STILO BLACKMOTION	2010/2011	PRETA	9BD19242RB3099462	X2*0481423*	7.111,00
2	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	2017/2017	BRANCA	9BGJE6920HB182322	GFM013303	14.120,00
3	GM/CORSA SUPER	1996/1997	VERMELHO	9BGSD68ZVTC665381	JB0018689	2.194,00
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	BRANCA	9BGSU19F0BB227335	NAA077392	5.379,00
5	GM/CORSA CHAMP 98	1998/1998	VERDE	9BGSM08ZWWC764612	BS0139634	4.631,00
6	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2012	CINZA	9BD195152C0323508	310A10110788338	7.231,00
7	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	BRANCA	9BWAA05W69P113587	CCP119256	6.184,00
8	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2011	PRATA	9BGSU19F0BB280094	NAA116496	5.990,00
9	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	9BWCA05Y62T153188	AFZ730656	3.073,00
10	I/GM CLASSIC SPIRIT	2008/2009	BRANCA	8AGSN19909R134517	P75040758	4.808,00
11	VW/GOL 16V PLUS	2004/2004	CINZA	9BWCA05X94T107252	AZP113402	3.389,00
12	I/GM CLASSIC LIFE	2009/2010	PRETA	8AGSA1910AR104331	S85012506	4.627,00
13	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	2017/2018	PRATA	9BGKT69V0JG192878	GFJSC3442	15.248,00
14	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2011	PRETA	9BWL805U2BP137847	CCR981585	8.999,00
15	GM/CORSA WIND	1998/1999	PRATA	9BGSC68ZXWC687281	AJ0013757	2.748,00
16	PEUGEOT/HOGGAR XR	2010/2011	CINZA	9362VKFWXB011863	10DBSS0083237	6.113,00
17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	BRANCA	9BD15822A96224201	146E1011*8599619*	5.513,00
18	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	9BWCA05W58P046262	BNW315325	5.162,00
19	GM/CELTA 4P SUPER	2006/2007	PRATA	9BGRY48907G167215	K70048244	4.315,00
20	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	9BWZZ3737WT062804	AFZ432588	2.550,00
21	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	2013/2014	PRATA	9BWAB45U8ET126877	CCR28491	8.965,00
22	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	9BWCA05X11T106768	AFR424398	2.700,00
23	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2011/2012	PRETA	9BWAA05W1CP041172	CCP296171	4.929,00
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R166433	JC30E78166433	2.061,00
25	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2023/2023	PRETA	9C6RG3850P0045004	G3F7E-108494	3.886,00
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0062054	E3G9E-062063	1.797,00
27	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	9C2HA0700XR048165	HA07EX048165	1.062,00
28	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R037509	HA07E14037509	1.853,00
29	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR252684	HA07E-Y252684	1.322,00
30	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHO	9C6RG3160N0009153	G3G2E-138034	3.511,00
31	HONDA/POP 110I	2024/2024	PRETA	9C2JB0100RR208551	JB01E0R207243	3.038,00
32	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRETA	9C2KC2200MR054683	KC22E0M054725	3.741,00
33	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	ROSA	9C2KC1680BR306547	KC16E8B306547	2.806,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	9C2KC1650CR542012	KC16E5C542012	2.726,00
35	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R038445	JC41E29038445	2.120,00
36	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	9C2JA04107R000541	JA04E17000541	1.734,00
37	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	VERMELHO	9C6RG3850S0062783	G3F7E-126111	4.103,00
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0045569	E3C8E-045584	1.658,00
39	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	9C2KC2200MR044930	KC22E0M044942	3.600,00
40	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRATA	9C2KC2500RR021195	KC25E0R020208	3.877,00

41	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	9C6KE121090023157	E3C9E023168	1.649,00
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0019064	E3G9E-019056	1.675,00
43	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0009728	G3G2E-053042	2.989,00
44	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	BRANCA	9C6RG3140J0020598	G3G2E-069594	3.167,00
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R036477	KC08E24036477	2.183,00
46	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	9C6RG3140J0001739	G3G2E-040139	2.989,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR729842	JC41E2B729842	2.236,00
48	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	AMARELA	9C2KC2210NR011629	KC22E1N011330	3.934,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0075599	E3G9E-075596	1.797,00
50	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R058255	JC41E19058255	2.114,00
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090010136	E3D1E-009607	1.634,00
52	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR737212	JC41E1B737212	2.230,00
53	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRATA	9C6KE091080053105	E381E-080480	1.575,00
54	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1940E0029117	E3L4E-029114	2.029,00
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0090705	E3G9E-090726	1.797,00
56	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050131666	E338E-129161	1.417,00
57	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2017/2017	CINZA	9C6DG2520H0010326	G3C5E-055333	3.409,00
58	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R170110	JC30E77170110	2.010,00
59	HONDA/BIZ 125	2022/2023	BRANCA	9C2JC4830PR020989	JC48E3P021090	3.817,00
60	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R002703	KC08E58002703	2.174,00
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0129829	E3G9E-129832	1.867,00
62	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R130444	JC30E77130444	2.010,00
63	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR466660	KC16E8C466660	2.998,00
64	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR032299	KC16E4A032299	2.554,00
65	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	9C2JC2501RRS16989	JC25E-RS16989	1.409,00
66	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR598282	KC16E8F598282	3.325,00
67	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2210LR016451	KC22E1L016492	3.698,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	9C6KE1200A0070747	E3C8E-070758	1.780,00
69	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR125321	KC22E0K125329	3.425,00
70	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R878132	JC30E76878132	1.960,00
71	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHO	9C2JC4110FR204432	JC41E1F204432	2.468,00
72	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	9C6KG0460B0027138	G390E-027148	2.770,00
73	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR113174	JC41E2A113174	2.177,00
74	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R164061	JC30E11164061	1.731,00
75	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08305R006177	KC08E35006177	1.988,00
76	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	PRETA	9C6RG3120H0015038	G3G2E-022743	2.866,00
77	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR114326	JC41E2A114326	2.177,00
78	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R856742	JC30E76856742	1.960,00
79	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	9C2MC27002R009966	MC27E-2009966	1.861,00
80	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	9C2JA04208R004275	JA04E28004275	1.967,00
81	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	9C6KE0100Y0014891	E308E-014480	863,00
82	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R145938	JC30E78145938	2.061,00
83	HONDA/CG 160 START	2025/2026	VERMELHO	9C2KC2500TR103552	KC25E0T103971	4.424,00
84	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0040500	E3G9E-040503	1.797,00
85	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	9C2KC2500JR021307	KC25E0J021302	3.143,00
86	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R051527	HA07E15051527	1.900,00
87	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R824497	JA04E26824497	1.847,00
88	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R007806	JC30E24007806	1.840,00
89	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	9C6KE1210A0037333	E3C9E-037334	1.731,00
90	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR011340	KC22E0K011366	3.271,00
91	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR508514	JC41E2B508514	2.177,00
92	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR600210	KC16E7B600210	2.616,00
93	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0136111	E3D1E-136139	1.675,00
94	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R024330	JC30E14024330	1.820,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
96	GM/S10 2.2 S	1996/1997	VERDE	9BG124ARVTC915572	GK0000478	6.293,00
97	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	2004/2004	PRATA	935CHRFN04B505671	LH1X1003862	2.757,00
98	I/CITROEN C4 16GLXP F	2011/2011	CINZA	8BCLCN6BYBG553964	10DBU20064385	6.771,00
99	FIAT/STRADA FIRE CE	2003/2003	VERMELHO	9BD27807032373084	178E8011*5646922*	5.760,00
100	FIAT/PALIO EL	1997/1997	BRANCA	9BD178237V0320486	5108532	2.351,00
101	GM/CORSA SUPER	1999/1999	BRANCA	9BGS1940XC749578	CJ0004310	3.035,00
102	GM/CELTA	2000/2001	PRATA	9BGRD08201G121932	DJ0021560	3.190,00
103	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R007149	JC30E14007149	1.820,00
104	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR033392	NC43E1A033392	2.763,00
105	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR467356	KC16E8C467356	2.998,00
106	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04308R030851	JA04E38030851	2.068,00
107	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R290232	JC30E13290232	1.820,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0041407	E3G7E-041453	1.828,00
109	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R845914	JA04E16845914	1.734,00
110	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30212R518446	JC30E22518446	1.778,00
111	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	9C2KC1680CR454344	KC16E8C454344	2.998,00
112	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R069941	JA04E28069941	2.056,00
113	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R036229	JC30E11036229	1.688,00
114	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R076562	MC35E-8076562	2.324,00
115	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR103870	JC41E2A103870	2.177,00
116	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R519377	JC41E19519377	2.114,00

117	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR051755	NC43E1A051755	2.763,00
118	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR502575	KC16E7C502575	2.724,00
119	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R043814	KC08E28043814	2.482,00
120	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R074675	JC41E29074675	2.120,00
121	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30204R028092	JC30E24028092	1.840,00
122	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR508848	KC16E8B508848	2.806,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
124	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R034581	KC08E15034581	1.922,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
95	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR068336	NC43E1A068336	2.955,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
37	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3850S0062783	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
39	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200MR044930	S/1º EMPLACAMENTO
43	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3140J0009728	S/1º EMPLACAMENTO
83	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500TR103552	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 2026000000440****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bela Vista, Campo Grande, Dourados, Naviraí, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21**Endereço eletrônico:** www.marcaleiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 20/07/2026 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 04/08/2026 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 30, 31 de julho e 03 de agosto de 2026, no pátio da **AUTOTRAN Campo Grande**, localizado na Av. Gervál Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP: 79.052-445 e **AUTOTRAN Dourados**, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51B, Bairro Jardim Colibri, CEP: 79.840-320. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 37 lotes de veículos, sendo 50 motocicletas e 27 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.brSite do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99612-2015 ou pelo E-mail: contatomarcaleiloes@gmail.com.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS